



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/06/2020**  
**6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.**

**Presidente: Delcio Maus**

**Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewehr, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezoito horas, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Angela Gelsdorf Dumke que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 017/2020 do dia 08/06/2020. Aprovada. **Ordem Do Dia: Proposições diversas:**

**Indicação nº009/2020:** de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira – PP – Que seja instituído o CARTÃO ALIMENTAÇÃO a todas as crianças matriculadas na Rede Municipal de Educação, cujas famílias recebem o Bolsa Família, o que comprova a vulnerabilidade, enquanto as ESCOLAS MUNICIPAIS estiverem fechadas. Aprovado.

**Pedido de Providência nº009/2020:** de autoria do Vereador Álvaro Luiz Scheffel – PDT - Que seja providenciado a colocação de uma carga de cascalho na entrada que dá acesso a propriedade de Aldomiro Alves. Aprovado. **Indicação nº 010/2020:** de autoria da vereadora Angela Dumke – PT - Que seja incluída farinha de arroz no cardápio da merenda escolar municipal. Aprovado. **Requerimento nº 007/2020:** de autoria da vereadora Angela Dumke – PT - Que seja criada uma COMISSÃO ESPECIAL, no âmbito da Egrégia Câmara Municipal, para o fim de apurar propagação de notícias falsas – “Fake News” – referente a Administração Pública Municipal. Aprovado. **Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera Lei Municipal nº 1.034/2009. Fica na Casa. **Projeto de Lei nº 028/2020:** Autoriza a suspensão da vigência dos contratos temporários de excepcional interesse público a que se refere a Lei Municipal nº2211/2020, de 27 de janeiro de 2020 em razão da suspensão das atividades letivas em face do coronavírus (Covid-19), e dá outras providências. Rejeitado por 07x01. **Projeto de Lei nº 030/2020:** Altera Lei Municipal nº2155/2019. Aprovado. **Projeto de Lei nº 032/2020:** Dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito e do vice-prefeito municipal para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 033/2020:** Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores Municipais para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 034/2020:** Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais a partir de 1º de janeiro de 2021 e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

dá outras providências. Aprovado. **Grande Expediente: Vereadora Angela Dumke** – Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para inicialmente comentar sobre o requerimento que solicitou à Casa no então dia, conforme havia explicado na sessão passada sobre a Comissão Especial para apuração da propagação de Fake News no município. Formalizou o requerimento, esclarecendo já ter se pronunciado a respeito desse assunto durante a última sessão. Assim pediu aos colegas vereadores para analisarem o requerimento para que se possa levar adiante e conseguir apurar melhor esses fatos. Outra questão que levou a vereadora a tribuna é quanto a indicação que realizou para que se incluía a farinha de arroz no cardápio da merenda escolar do município, visto que vários municípios do Estado já estão aderindo a esse programa de inclusão, pois possuem dentro de seus municípios um grande número de produtores de arroz. Conforme a Emater, Novo Cabrais possui um total equivalente de plantação do produto de 1650 hectares de arroz, sendo um total 11880 toneladas de produção anual, divididos em 83 estabelecimentos, na maioria de pequenos agricultores. A vereadora esclareceu que o programa foi criado pelo IRGA em 2015, com aprovação da Assembleia Legislativa em 10 de junho para inclusão da farinha de arroz no cardápio da merenda escolar da rede pública estadual. Desse modo, o programa tem como objetivo aumentar o consumo de arroz, afim de conscientizar a população sobre os benefícios do alimento para saúde, pois é benéfico para pessoas intolerantes ao glúten. Encerrou sua fala citando que o produto será um benefício também aos produtores rurais que serão valorizados. **Vereador Silomar Garcia Silveira** – Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna em face do Ofício 032/2020 recebido em resposta ao Pedido de Informação nº004/2020, de sua autoria, referente a exoneração do ex-diretor Famiel Borstmann, pois a Ata de exoneração apurou que o então Senhor Famiel Borstmann supostamente teria sido exonerado por conduta incompatível com a atividade exercida de diretor da Casa, considerando a questão ética e decoro as atividades exercidas por esta Casa. O vereador Silomar citou esperar uma resposta mais convincente, mas o mesmo não possui outro predicado sobre a mesma, sendo simplesmente risível sob o ponto de vista técnico, pois trata-se de uma confissão da irregularidade do ato, de modo que dispõem no primeiro parágrafo da claudicante resposta, citando o vereador para não dizer a “capenga” resposta e complementou que o óbvio é CC (cargo de confiança) demissível *AD nutum*, portanto deveria ser compartilhado com a mesa diretora, fato este que não ocorreu, pois, o mesmo foi exonerado as 08h30min e a ata de comunicação aos membros da mesa foi as 13h30min do mesmo dia. Assim realmente ocorreu, sendo que CC é demissível *AD nutum* não necessitando justificativa. O vereador citou que como costuma dizer em suas aulas e palestras de Direito Administrativo que o CC está ao azo e disposição até a indisposição hepática do chefe ou até dos insucessos íntimos do chefe, no entanto ao se pesquisar e conclamou aos demais colegas o mesmo sobre os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

precedentes e a jurisprudência dos tribunais pátrios. Ressaltou apenas pode ser o óbvio, no qual cargo em comissão demissível, ou seja, exonerável ou ad nutum não é necessário a justificativa e com isso é risível, claudicante e capenga a resposta do ofício citado, porque a partir da jurisprudência pátria dos tribunais quando justificado a exoneração e principalmente dando a pecha de um predicado pejorativo a um dirigente diretor dessa casa, que serviu a três presidentes e ainda indagou se ocorreu algum desrespeito do ex-diretor a algum vereador, servidor, assessor ou até mesmo com algum membro da população. Dessa forma, ao motivar o ato pela ética e decoro das atividades exercidas na função, a partir do momento que motivou o ato ele é passível de indenização e pode dar prejuízo ao Erário, porque um ato irregular deve ser reparado. O vereador comentou não saber se é o caso e não está falando em nome do ex-servidor, mas diz que a motivação de um ato só pode existir depois dos Expedientes necessários e indispensáveis a motivação, na sua conclusão que seria, repetindo pela terceira sessão, a Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar que não ocorreu. **Vereador Delcio Maus:** Cumprimentou a todos os presentes em especial a imprensa falada e escrita, pois em decorrência de alguns acontecimentos que chegaram ao conhecimento da rádio, a Sra. Mariele ligou para o vereador que prontamente solicitou uma conversa junto aos demais vereadores, fato esse que ocorreu. O vereador pensa que sempre se deve conversar e debater, pois é um pequeno agricultor, não é muito de microfone e também não entende muito de leis, mas sempre preservou em sua vida o que aprendeu com seus pais, sobre ter seriedade e honestidade, tendo esses princípios consigo. Citou ter esposa e filha e não tem motivos de lesar dentro do município com os colonos que depositaram seu voto de confiança e sabe que o que fez está correto. Citou ter um parecer técnico do computador retirado e devolvido a Câmara, e que já comentou com a mesa diretora, na qual a ata da reunião está assinado por todos os membros, sendo que não fez nada de errado. Acrescentou aos vereadores que desejarem olhar o conteúdo do computador que está aberto aos mesmos. Reafirmou não ter errado pois percebeu alguns atos que fez com que demitisse o diretor. Encerrou sua fala citando estar de cabeça erguida e acredita não ter errado por lei e reiterou aos vereadores que podem o solicitar o laudo e averiguar o conteúdo do computador. **Explicações Pessoais - Vereador Silomar Garcia Silveira:** Dispensou os cumprimentos por ocasião do grande expediente, inicialmente agradecendo aos colegas vereadores pela aprovação da indicação nº 009/2020 que: *“seja instituído o cartão alimentação a todas as crianças matriculadas na rede Municipal de Educação cujas famílias recebem o bolsa família o que comprova a vulnerabilidade, enquanto as escolas municipais estiverem fechadas. JUSTIFICATIVA: A presente INDICAÇÃO tem escopo e motivação, consistida necessidade de darmos assistência alimentar às crianças, pois em face das escolas da rede municipal de educação estarem fechadas, as mesmas não usufruem da merenda escolar. Com o fechamento das escolas*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

*desde março, inúmeras crianças que se alimentavam nas escolas estão em casa, muitas vezes sem o suficiente em alimentação. Assim, a Secretaria Municipal de Educação deverá oferecer um CARTÃO ALIMENTAÇÃO para os estudantes que estão cadastrados no Bolsa Família, ou se não estiver, que seja fornecido mediante avaliação feita pela Secretária de Assistência Social. Sabemos que muitas famílias perderem suas rendas nesses últimos meses, em face da pandemia, que mesmo não se encontrando cadastradas no Bolsa Família estão em estado de vulnerabilidade. Queremos que todas as crianças da rede municipal recebem o cartão de alimentação, garantindo assim a nutrição dessas crianças no período em que as escolas estarão fechadas. Na mesma senda, registro que tal medida se impõe por um ato de humanidade e solidariedade, uma vez que o Poder Público não poderá ficar insensível às necessidades de sua população. Registro, ainda, que com o fechamento das escolas muitas despesas não estão sendo praticadas, e o percentual mínimo tem de ser aplicado na educação, conforme preceitua a Constituição Federal.*

*De outra banda, cabe ainda o registro de que poderá haver suplementação orçamentária em face desta iniciativa, pois deverá ser remaneja dotações entre as rubricas, a fim de ajustar a possibilidade de execução desse programa. O estado de calamidade, em face da pandemia instaurada involuntariamente pelo COVID-19 associado ao estado de vulnerabilidade de parcela significativa da população por si só justifica a implementação desta iniciativa, para o bem de todos, a fim de que tenhamos no futuro uma sociedade mais sadia, nos termos dos conceitos da OMS."||*

Aparte a Vereadora Angela: *ressalta que a distribuição da merenda já vem acontecendo no município, como já foi respondido no pedido de informação da colega Angélica , que desde quando se parou as aulas foi feita essa distribuição da merenda, realocando para os alunos que tem necessidade.||* O vereador agradeceu a colocação, respondendo que na época até requereu que fossem distribuídas cestas básicas as famílias em estado de vulnerabilidade, só que agora para implementar que seja especificamente a esses que já estejam na comprovação pela necessidade disto e a necessidade se comprova pela instituição, ou seja, aqueles que estão recebendo Bolsa Família já é porque tem renda aquém das necessidades, justificativa então para implantação desse cartão alimentação nas escolas. O vereador acha muito mais prudente do que distribuir nas famílias e às vezes não bem avaliadas quais as necessitadas, devendo ser usado como escopo e motivação aqueles que já estão enquadrados no Bolsa Família, quem tem está enquadrado é realmente quem já está comprovado da sua vulnerabilidade, sendo esta a intenção da indicação. Ainda, salienta que poderia ter feito há mais tempo devido ao agravamento da situação de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul, principalmente a grande maioria das regiões sendo avermelhadas as bandeiras, tanto que pela região de Santa Maria, a vizinha Paraíso do Sul, assistindo o vereador a uma matéria do Prefeito se queixando que Paraíso, em tese não tem uma situação agravada mas por



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

ser a região de Santa Maria está com bandeira vermelha, e a seguir a evolução que todos assiste no noticiário e até do comprometimento de vagas em UTIs em hospitais referência, a situação vislumbra um agravamento nos próximos meses nessa situação. Foi falado na sede do Legislativo sobre as eleições, que a única certeza que tem é a de cumprir o calendário que apresentou a eleição em 4 de outubro, mas há tratativas de que será 15 de novembro e conforme agravamento o vereador não sabe nem se nesta data será possível. Assim, refere que a situação está mais sendo ditada e regrada pela necessidade do que propriamente pelo calendário ou programação dos órgãos governamentais. **Vereadora Angélica de Franceschi:** A vereadora cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para falar sobre a resposta do pedido de informação que fez. Ainda, ressaltou ser louvável o pedido de indicação do colega Silomar, porque dentro da resposta vinda do Prefeito Municipal, da Administração Municipal sobre a forma com que foi feita a distribuição das cestas básicas, que foram escolhidas pela direção de cada escola e que foram enviadas essas relações. A vereadora fez um questionamento na última sessão, porque tinham famílias das escolas com dois filhos e que não receberam nenhum benefício, acreditando que o pedido do colega tem grande fundamento, porque não será injusto, tendo a assistência social muito mais conhecimento da dificuldade das pessoas dentro do município e sendo estas detentoras do Bolsa Família, com certeza já são pessoas de necessidade. Então ressalva para que a Administração pense seriamente nessa situação porque, como a resposta que recebeu do pedido de informação que foram as direções das escolas, que fizeram essa escolha, não desmerecendo a indicação delas, mas salientando a importância de que seja igual para todos, principalmente aos mais necessitados. Desta forma e parabenizando novamente o colega vereador Silomar, referiu para que a Administração Municipal "olhe com carinho" para essa indicação. Quanto ao pedido de informação realizado pela vereadora, na razão da distribuição que de repente não está sendo bem feita, e que deveria ser de uma forma diferente, agradeceu ao Sr. Prefeito por ter respondido, ressaltando que irá averiguar sobre quantas caixas d'água e de que forma foram distribuídas, concordando com a Administração sobre o fato de que não podem se repetir, mas como a vereadora é cobrada pela população, é dever dela ir atrás de informação. Indica ainda ao Sr. Prefeito que seria interessante que fossem nomeados a quem foi dado, não precisando nem ler lido em expediente, mas para que a vereadora tenha a resposta quando for perguntada e para fazer uma melhor fiscalização. *// Aparte a Vereadora Angela Dumke: que a Sra Carla lhe informou que a lista era bem mais extensa do que as caixas d'água que vieram, então a Administração já procurou adquirir mais para possibilitar a entrega para essas outras pessoas que se inscreveram e que não foram contempladas nessas 12 caixas que vieram pela defesa civil, e também as como foi colocado, que as pessoas que tem necessidade teriam que vir e se inscrever que será analisado pela*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

*assistência social, sendo feito laudo para ver se tem condições de serem contempladas com caixa d'água.//* A vereadora agradece o esclarecimento, dizendo que as pessoas estão acompanhando muito o trabalho de fiscalização da Casa Legislativa, vendo a repercussão nas mídias sociais, com questionamentos, sendo de fundamental importância que sempre estivesse no Portal da Transparência, porque facilitaria também para os vereadores. Noticiou sobre a visita, em reunião, da Rádio Sorriso com Rafael Vezentini, o gerente comercial, e Mariele Gross, dizendo ter sido muito bom que tenham vindo para conversar sobre o contrato, fazendo esclarecimentos, sendo levantados vários assuntos quanto a importância da divulgação da Câmara Municipal, porque hoje com as redes sociais, é bom que a população fica a par e que aos poucos está abrindo um espaço onde a população fica bem informada de todos os atos tanto no Legislativo como no Executivo. Quanto a questão das Fake News que a colega Angela requereu, a vereadora refere estar certa, e que a Comissão terá que averiguar isso, sabendo da importância na liberdade de expressão, mas que o ato em si deve ser esclarecido. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 22 de junho de 2020 às 18h. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h30min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus  
**Presidente**